

Os Cursos Pré-Vestibulares para Negros e as Políticas de Cotas nas Instituições de Ensino Superior no Brasil

Alexandre do Nascimento

Políticas de ação afirmativa são medidas que têm como meta a promoção à igualdade (de oportunidades, de tratamento e de condições objetivas de participação na sociedade) e, portanto, à democratização (concreta) de direitos civis, políticos, sociais e culturais em uma dada sociedade. De forma mais específica, as políticas de ação afirmativa “têm por objetivo garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social” (Jaccoud e Beghin, 2002). As políticas de cotas que vêm sendo experimentadas por diversas instituições de ensino superior no Brasil inserem-se nesta lógica, pois através de um acesso diferenciado para negros, indígenas, estudantes pobres e estudantes oriundos de escolas públicas, propõe-se uma recomposição (racial e social) das instituições e, com isso, a democratização dos direitos e a valorização, nas instituições e na sociedade, da multiplicidade de diferenças (étnico-raciais, sexuais, sociais, etc.). Ajudam a constituir uma dinâmica em que as singularidades possam produzir e difundir a produção, trocar entre si, apreendem e aprendem culturas, diferenças, conhecimentos, valores, afetos, visões de mundo.

No Brasil, a primeira política de cotas para negros numa instituição de ensino superior foi instituída nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro (UERJ e UENF) por Lei aprovada na Assembléia Legislativa do Estado em 2001. A partir daí, outras universidades passaram a adotar políticas de cotas, a maioria por decisão dos seus Conselhos Universitários.

Em 2004, por iniciativa do governo federal, foi enviado para a Câmara dos Deputados um projeto de lei para instituir cotas nas universidades federais. Esse projeto foi apensado a um projeto de 1999 e, hoje, possui um similar no Senado⁴⁷. Os dois projetos propõem cotas de 50% para estudantes oriundos de escolas públicas, nas Instituições Federais de Ensino Superior e Ensino Técnico de

47 Projeto de Lei 73/1999 da Câmara dos Deputados e Projeto de Lei 180/2008 do Senado Federal.

nível médio e, dentro desse percentual, cotas para negros e indígenas na promoção desses grupos em cada unidade da federação, de acordo com o IBGE.

Hoje, em 2010, dezenas de universidades brasileiras adotam cotas para negros, mas o tema ainda mobiliza vários setores da sociedade em posições favoráveis e contrárias. Duas ações de inconstitucionalidade contra as cotas para negros tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) e provocaram dois manifestos públicos, que foram entregues àquela casa em 2008, um posicionando-se contra as cotas e, conseqüentemente, contra a constitucionalidade e outro a favor e sustentando a constitucionalidade das cotas raciais, ambos com argumentos jurídicos e políticos. Ou seja, a definição sobre a continuidade ou não das cotas para negros existentes em dezenas de universidades brasileiras passou para os ministros do STF.

O Movimento Social Negro, entretanto, continua o seu ativismo para que as cotas para negros sejam mantidas e, mais do que isso, tornem-se obrigatoriedade legal das instituições de ensino superior. A aprovação do projeto de lei que institui cotas nas instituições federais de ensino superior e ensino técnico e tecnológico, fruto das reivindicações do movimento e enviado em 2004 à Câmara dos Deputados pelo Governo da União, é um dos objetivos desse ativismo político.

Esse processo de lutas e institucionalização de políticas de cotas para negros no Brasil conta com um importante agente político: os Cursos Pré-Vestibulares para Negros. Além de constituir a base concreta que, desde o início do debate no final da década de 1990, serve de referência aos proponentes das políticas de cotas, os Cursos Pré-Vestibulares para Estudantes Negros e Negras atuam ativamente no debate, posicionando-se em favor das cotas para negros e, mais do que isso, atuando politicamente, interna e externamente, através de aulas, textos, reuniões, acordos, palestras e debates, audiências públicas, ações judiciais, manifestações e manifestos, em que fundamentam suas posições, defendem, propõem, chamam a atenção do Estado e da sociedade, denunciam e reivindicam direitos e políticas de ação afirmativa de acesso e permanência para estudantes de origem popular e negros(as).

Ou seja, os cursos pré-vestibulares para negros, além de se organizarem para trabalhar no sentido de ajudar os estudantes negros e de origem popular a romper as barreiras sociais e raciais que dificultam o acesso de determinados grupos sociais ao ensino superior público, contribuem decisivamente para colocar em ação e como pauta na agenda política do Estado Brasileiro o conceito de ação afirmativa e, dentro deste marco, as propostas de políticas de cotas raciais e sociais

como reivindicação geral de inclusão, combate aos efeitos do racismo e redução das desigualdades observadas na composição do ensino superior.

Tanto a difusão da política de cotas e sua adoção por algumas universidades públicas, quanto o advento do Programa Universidade para Todos – PROUNI, iniciado em 2005 pelo Ministério da Educação, que oferece bolsas em instituições privadas de ensino superior para estudantes de famílias pobres e possui cotas para negros, são produtos da aceitação, por legisladores e formuladores de políticas públicas, do conceito de ação afirmativa forjado pela luta histórica do movimento social negro e da mobilização e ação política promovida pelos Cursos Pré-Vestibulares para Negros. Esses cursos pré-vestibulares constituíram a base social que concretiza a demanda pelas cotas e começaram a fazer, através de acordos com instituições privadas de ensino superior, o que se transformaria no PROUNI. Foi a ação dos Coordenadores do primeiro Curso Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC), em 1993, no Rio de Janeiro, que concretizou o primeiro acordo com a PUC-RJ de uma série de outros acordos posteriores com instituições privadas de ensino superior, possibilitando aos estudantes do PVNC e, posteriormente, de outros cursos pré-vestibulares populares, bolsas de estudos integrais aos que obtinham aprovação no vestibular.

A difusão das ações afirmativas é fruto de uma luta histórica e de uma extraordinária mobilização social que pressiona instituições políticas e universitárias em todas as regiões do país a colocar as cotas para negros em suas pautas de discussões e deliberações, o que implica mobilização, articulação política e produção intelectual de ideias, argumentos, modelos e propostas de como promover a igualdade racial no ensino superior. Foi essa luta histórica protagonizada pelo movimento negro que levou o Estado Brasileiro a iniciar, em 2001, a adoção de medidas de ação afirmativa para a população negra. Entre as universidades, as primeiras a instituírem cotas para negros em 2002 foram a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), por iniciativa própria, mas por meio da Lei 3.708, de 09 de novembro de 2001, aprovada na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro⁴⁸. Na proposição, aprovação e regulamentação da Lei no interior das Universidades

48 A Lei Estadual 3.708 instituiu reserva de 40% das vagas nas Universidades Estaduais para pretos e pardos. Essa lei foi revogada em 2003, pela Lei 4.151, de 04/09/2003, que instituiu, por cinco anos, reserva de 45% das vagas para “estudantes carentes” oriundos de escolas públicas (20%), negros (20%) e pessoas com deficiência (5%). Em 2008, por ocasião dos cinco anos de vigência da Lei 4.151, uma nova Lei foi aprovada, a Lei 5.356, de 11/12/2008, com o mesmo teor da Lei anterior (e uma vigência de 10 anos).

Estaduais, foi decisivo o trabalho dos cursos pré-vestibulares, cujas lideranças participaram ativamente das audiências públicas e debates internos que aconteceram nas duas instituições. A consolidação das cotas para negros no Rio de Janeiro abriu as portas para que outras universidades adotassem a mesma medida. Na Universidade de Brasília (UnB), por exemplo, a proposta de um sistema de cotas é de 1999, mas só foi aprovada em 2003, pelo Conselho Universitário. A UnB, além de ser a primeira universidade federal a adotar cotas para negros, foi também a primeira universidade do Brasil a tomar essa decisão com base na autonomia universitária.

Outras mobilizações em que os Cursos Pré-Vestibulares têm tido importante participação são as que dizem respeito aos Projetos de Lei que tramitam na Câmara e no Senado Federal, e ao debate sobre a constitucionalidade das cotas. Através de reuniões com deputados e senadores, de participações propositivas em audiências públicas e da elaboração, com professores e lideranças do movimento negro, de dois Manifestos Públicos⁴⁹ entregues ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal, os cursos pré-vestibulares para negros, mais uma vez, aparecem como referências e atores fundamentais na luta pelas cotas para negros.

Os Cursos Pré-Vestibulares para Negros começaram no início da década de 1990 (Instituto Steve Biko na Bahia em 1992; Pré-Vestibular para Negros e Carentes no Rio de Janeiro em 1993; Curso do Núcleo de Consciência Negra da USP em São Paulo em 1994; Zumbi dos Palmares no Rio Grande do Sul em 1995; EDUCAFRO⁵⁰, criado em 1997 em São Paulo), com objetivo de aumentar

49 Manifesto “Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial”, entregue aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em 04/07/06; e, Manifesto “120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil: Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas”, entregue ao presidente do STF, em 13/05/2008.

50 Embora seja um projeto que segundo a Igreja Católica teria surgido em 1993 no Rio de Janeiro, a EDUCAFRO foi constituída por um grupo dissidente do PVNC. Seu fundador, Frei David Raimundo dos Santos, foi também o idealizador e um dos fundadores do PVNC, este sim criado em 1993. Porém, como o PVNC não foi concebido exclusivamente por quadros católicos, outras visões impuseram-se e disputaram o formato do movimento. Em texto que analisa os conflitos internos no PVNC, Ribeiro descreve a existência de dois grupos em disputa: “O campo negro-eclesial”, grupo ligado ao Frei David, que valoriza o espaço eclesial como meio irradiador para o desenvolvimento do movimento dos ‘prés’”, e o “Campo Amplo”, “uma tendência a um discurso totalizante ou aglutinador que busca um modelo híbrido de movimento, que estaria entre a autonomia, a institucionalização formal e a busca por novas relações de gestão democrática (...) O Campo Amplo é assim chamado, porque considero que este campo não está formalmente gravitando em torno de nenhuma instituição identificada (...) Nele estão

o número de estudantes negros nas universidades brasileiras, sobretudo nas universidades públicas, historicamente ocupadas por estudantes oriundos de famílias de classes média e alta, e na maioria brancos. O mais conhecido desses cursos, o Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC)⁵¹, iniciou um processo de divulgação e articulações que favoreceu o surgimento de um grande Movimento de Cursos Pré-Vestibulares para Negros e fortaleceu a produção de demandas e exigências de políticas de acesso e permanência para estudantes negros e de baixa renda ao ensino superior público.

Esse movimento de Cursos Pré-Vestibulares para Negros, ao trazer para suas práticas e para o debate sobre democratização do ensino a discriminação e a desigualdade racial como questão, ampliou significativamente a base social do Movimento Social Negro e ajudou a mobilizar as atenções da sociedade, da pedagogia, da pesquisa acadêmica e dos formuladores de políticas públicas para a centralidade do conceito de raça nas relações e dinâmicas sociais, e na produção de instrumentos de promoção da igualdade racial. Os Cursos Pré-Vestibulares para Negros e Carentes foram importantes para a consolidação de um novo ciclo de lutas anti-racistas, pois desde seu surgimento denunciam o racismo, o preconceito e a discriminação como elementos determinantes das desigualdades educacionais, em especial das desigualdades entre negros e brancos na composição do universo de estudantes, e também como elementos que influenciam os processos de seleção para a ocupação de vagas nas universidades. Os Cursos Pré-Vestibulares para Negros resistem afirmando direitos e produzindo questionamentos, conhecimentos e propostas alternativas; e produzem resistindo às dificuldades de acesso ao ensino superior, através de atividades de ensino de conteúdos preparatórios para os concursos vestibulares das instituições de ensino superior e de propostas de políticas de ação afirmativa, implementadas em algumas dessas instituições. Com essas práticas de resistência produtivas, os Cursos Pré-Vestibulares para Negros deixaram mais nítidas as barreiras sociais (e institucionais) encontradas por negros e negras nos diversos âmbitos das relações sociais, o que fortaleceu muito o debate sobre a pertinência das políticas de ação afirmativa. Com o Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares para Negros, a luta pelas cotas para negros nas universidades ganhou mais força e aceitação na sociedade.

peças de várias tradições religiosas, de vários partidos políticos, militantes de vários movimentos sociais, agnósticos etc., que fundamentalmente se caracterizam pela descentralidade” (citado por NASCIMENTO, 1999).

51 Para maiores detalhes, consulte o site do PVNC: <http://pvnc.sites.uol.com.br>.

Podemos afirmar, portanto, que os Cursos Pré-Vestibulares para Negros concretamente mostraram que, com políticas de ação afirmativa para os grupos sociais historicamente discriminados, a diversidade étnico-racial pode começar enfim a constituir-se efetivamente nas instituições de ensino superior, deixando de ser a retórica que encobre a discriminação de cor.

Referências

CARVALHO, José Jorge. *Inclusão Étnica e Racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*. São Paulo: Attar, 2005.

COCCO, Giuseppe; NEGRI, Antonio. *Global: biopoder e luta em uma América Latina globalizada*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

D'ADESKY, Jacques. *Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

MANIFESTO ZUMBI. *Documento da II Marcha Zumbi+10 contra o racismo, pela igualdade e a vida*. Brasília, 22/11/2006.

MANIFESTO “Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial”. Brasília, 04/07/2006.

MANIFESTO “120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil: Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas”. Brasília, 13/05/2008.

NASCIMENTO, Alexandre do. *Movimentos Sociais, Educação e Cidadania: Um estudo sobre os Cursos Pré-Vestibulares Populares*. Dissertação de Mestrado em Educação. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 1999.

NASCIMENTO, Alexandre do. Os Manifestos, o debate público e a proposta de cotas. *Revista Lugar Comum – Estudos de Mídia, Cultura e Democracia*, n. 23/24. Rede Universidade Nômada, Rio de Janeiro, 2008. ISSN 1415-8604.

NASCIMENTO, Alexandre do. Os novos manifestos sobre as cotas. *Revista Lugar Comum – Estudos de Mídia, Cultura e Democracia*, n. 25/26. Rede Universidade Nômada, Rio de Janeiro, 2008. ISSN 1415-8604.

■.....Alexandre do Nascimento é professor da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC) e integrante da Rede Universidade Nômada.